

Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 < Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL N°	220
PROC N°	71/05
	4

EMENDA ADITIVA N.º 01/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05, de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

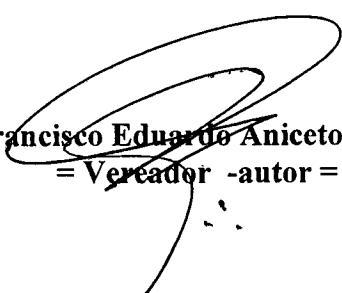
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 142, fica vinculado o valor, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para construção da Creche no Conjunto Habitacional “Emilio Zanatta”.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador -autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 < Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

Fl. N°	221
PROC N°	72/05

EMENDA ADITIVA N.º 02/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05, de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

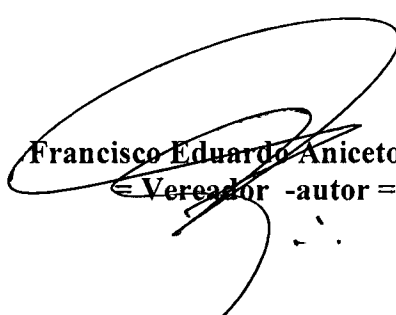
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 225, fica vinculado o valor, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para o Grupo Conviver.

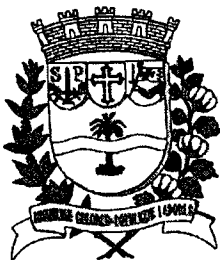
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador -autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 $\diamond$ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 222
PROC Nº 72/05

EMENDA ADITIVA N.º 03/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05, de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 303, fica vinculado o valor, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado construção de um centro comunitário com área de lazer ao lado do Posto de Atendimento da Saúde “Albert Sabin”, localizado no Jardim São Manoel.

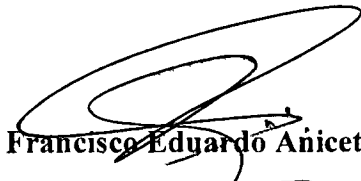
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

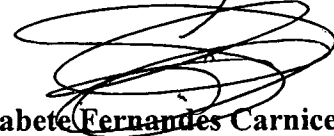
Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

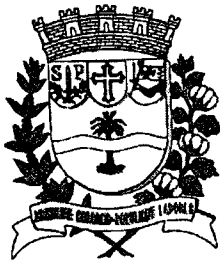
Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.

Vereadores - autores


Francisco Eduardo Aniceto Rossi


Elisabete Fernandes Carnicer Micheloni



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 < Caixa Postal 216
CEP – 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL N°	223
PROC N°	79/05

EMENDA ADITIVA N.º 04/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05, de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

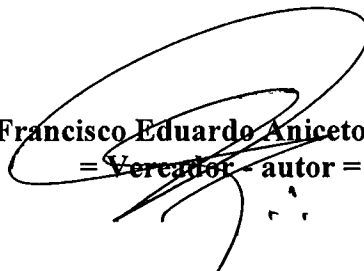
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 215, fica vinculado o valor, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para compra de semáforos.

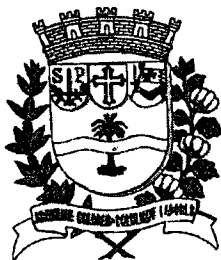
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador - autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 < Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL N°	224
PROC N°	72/05

EMENDA ADITIVA N.º 05/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05, de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 310, fica vinculado o valor, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para ampliação do Posto de Atendimento da Saúde “Dra. Irene Hiroko Kato”, do Jardim Brasilândia.

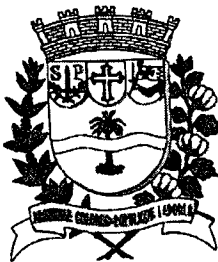
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
- Vereador - autor -



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 < Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº 225

PROC Nº 2108

EMENDA ADITIVA N.º 06/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05, de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

EMENDA ADITIVA :

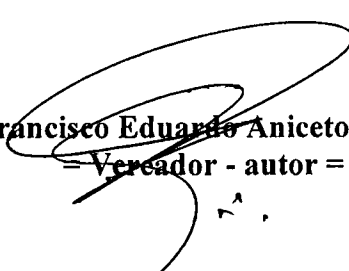
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 310, fica vinculado o valor, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para ampliação do Posto de Atendimento da Saúde “Albert Sabin”, no Bairro São Manoel.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador - autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº	226
PROC Nº	71/05

EMENDA ADITIVA N.º 07/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05, de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

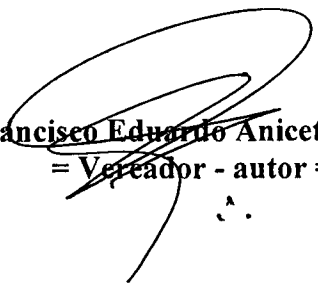
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 310, fica vinculado o valor, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para ampliação do Posto de Saúde “Takashi Enokibara”.

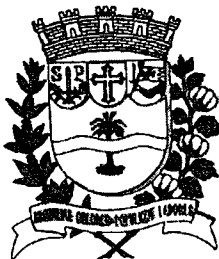
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador - autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 < Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº	228
PROC Nº	72/05

EMENDA ADITIVA N.º 08/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05, de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

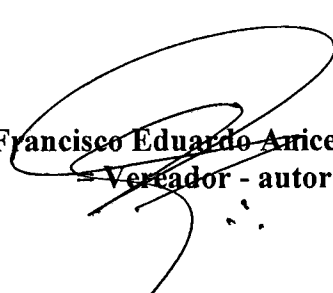
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 225, fica vinculado o valor, R\$ 6.000,00 (seis mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para Associação de Funcionários Aposentado da Prefeitura Municipal de Dracena.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Francisco Eduardo Amiceto Rossi
= Vereador - autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

EMENDA ADITIVA N.º 09/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05, de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 194, fica vinculado o valor, R\$ 8.000,00 (oito mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para plantio de grama no campo de futebol do Jardim Santa Clara.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador - autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

EMENDA ADITIVA N.º 10/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05, de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 225, fica vinculado o valor, R\$ 7.000,00 (sete mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para o clube de Rodeio do Jardim Santa Clara.

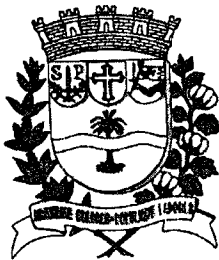
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador - autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 < Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FILE Nº	230
PROC Nº	73/05
	<i>[Signature]</i>

EMENDA ADITIVA N.º 11/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05, de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

EMENDA ADITIVA :

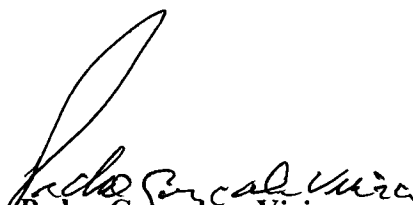
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 303, fica vinculado o valor, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para construção do Centro Comunitário do Jardim Santa Clara.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador - autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 < Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/Fax: (0xx13) 3321-1300/3321-5355

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 231

PROC Nº 23/05

EMENDA ADITIVA N.º 12/05 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05, de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 294, fica vinculado o valor, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para pavimentação asfáltica do Bairro Vila Lucélia.

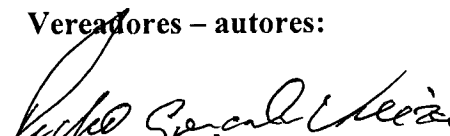
Parágrafo Único - Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

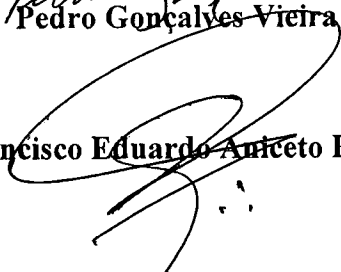
Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dr. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 17 de novembro de 2005.

Vereadores - autores:


Pedro Gonçalves Vieira


Francisco Eduardo Anticeto Rossi



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 $\diamond$ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP

Telefones/fax: (0xx18) 3321-1800/3321-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

PROC N° 71/05

EMENDA ADITIVA N.º 13/05 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05, de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 294, fica vinculado o valor, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para pavimentação asfáltica do Jardim Brasilândia.

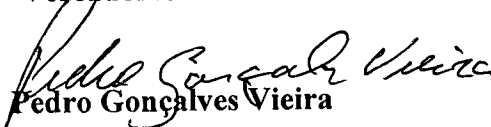
Parágrafo Único - Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

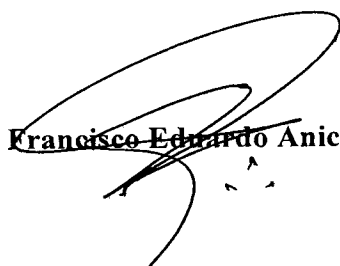
Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

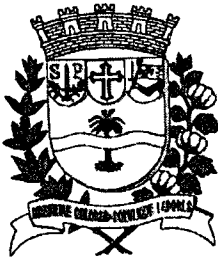
Sala das Sessões "Dr. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 17 de novembro de 2005.

Vereadores - autores:


Pedro Gonçalves Vieira


Francisco Eduardo Aniceto Rossi



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 < Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

PL. Nº	232
PROJ. Nº	71/05
	Q

EMENDA ADITIVA N.º 14/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05, de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

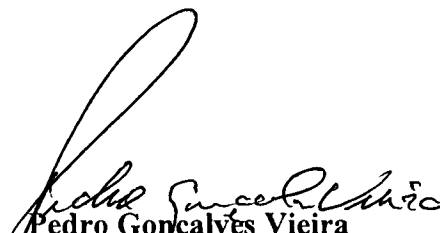
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 294, fica vinculado o valor, R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para pavimentação asfáltica do Jardim Santa Clara.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador - autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 $\diamond$ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3321-1300/3321-5355

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL N°	234
PROC N°	72/05

EMENDA ADITIVA N.º 15/05 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05, de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 294, fica vinculado o valor, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para pavimentação asfáltica de dois quarteirões do Bairro São Francisco.

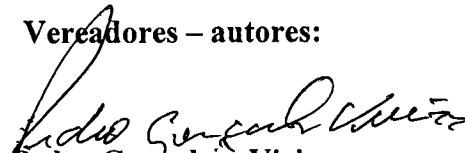
Parágrafo Único - Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

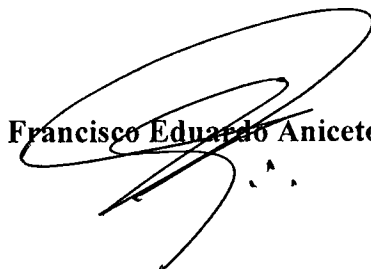
Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dr. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 17 de novembro de 2005.

Vereadores - autores:


Pedro Gonçalves Vieira


Francisco Eduardo Aniceto Rossi



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 $\diamond$ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº	235
PROC Nº	71/05

EMENDA ADITIVA N.º 16/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05, de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

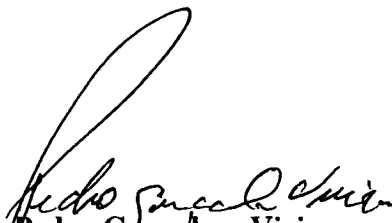
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 194, fica vinculado o valor, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para reforma da Praça Rodolfo Costa, localizada no Bairro São Francisco.

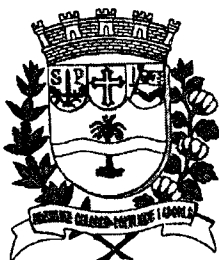
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador - autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 < Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

TE N°	236
PROC N°	21/05
	Q

EMENDA ADITIVA N.º 17/05 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05, de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

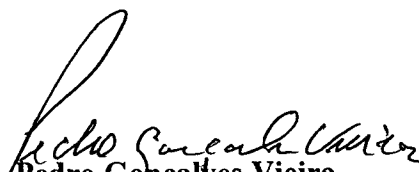
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 194, fica vinculado o valor, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para melhor a iluminação pública da Rodovia Byron de Azevedo Nogueira, no trecho compreendido entre a Rua Irradiação até o Centro de Ensino Superior de Dracena.

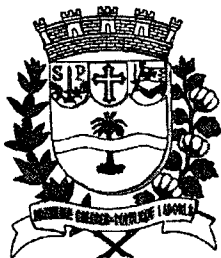
Parágrafo Único - Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dr. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador - autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 $\diamond$ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL. N°	237
PROC N°	72/05

EMENDA ADITIVA N.º 18/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

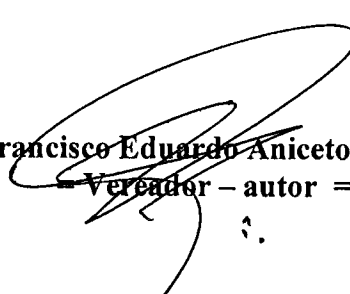
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 274, fica vinculado o valor, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a reforma, reativação e manutenção do campo de malha da Praça Rodolfo da Silva Costa, localizada no Bairro São Francisco.

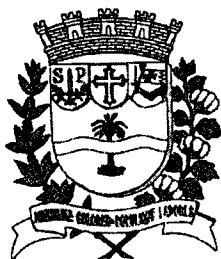
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Francisco Eduardo Aniceto Rossi
- Vereador - autor -



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 < Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

238
PROC Nº 72/05
9

EMENDA ADITIVA N.º 19/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

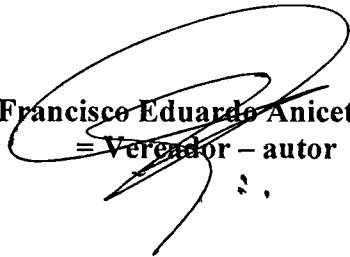
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 293, fica vinculado o valor, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a construção da galeria do Jardim Brasilândia.

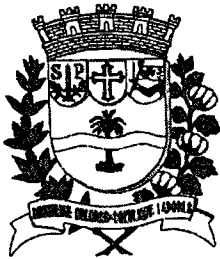
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005


Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Verificador – autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 $\diamond$ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL N° 239

PROC N° 71/05

EMENDA ADITIVA N.º 20/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

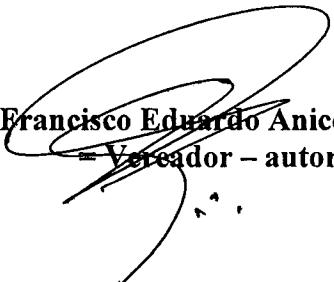
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 142, fica vinculado o valor, R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a construção de uma creche entre os Bairros São Francisco e Vila Lucélia.

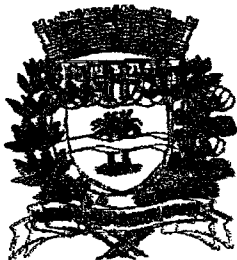
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 Caixa Postal 215

CEP - 17900000 Dracena - SP

Telefone/Fax: (081) 338211390/338215855

Homepage: <http://www.fmdc.com.br/camara>

e-mail: camara@fmdc.com.br

FL. Nº 240

PROC Nº 71/05

EMENDA ADITIVA N.º 21/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Das Dotações Orçamentárias 293 e 294, fica vinculado o valor, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a construção da galeria e pavimentação asfáltica do Jardim Éden.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

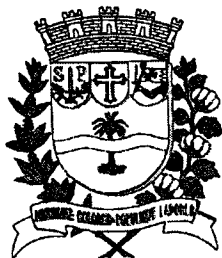
Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.

Vereadores – autores:

Pedro Gonçalves Vieira

Francisco Eduardo Aniceto Rossi



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 $\diamond$ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL N°	241
PROC N°	72/05

EMENDA ADITIVA N.º 22/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

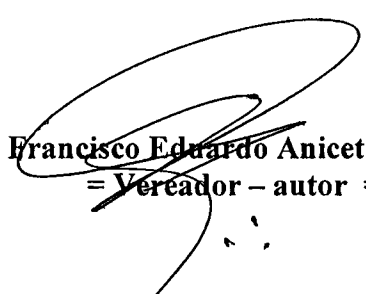
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 294, fica vinculado o valor, R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a ampliação e continuação da galeria do Jardim Kennedy até o Virgílio Fioravante.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005


Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 $\diamond$ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº 242

PROC Nº 21/05

EMENDA ADITIVA N.º 23/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

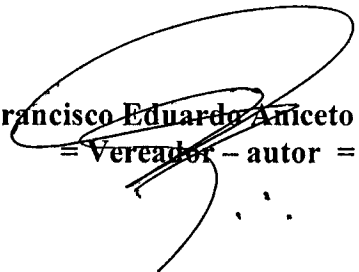
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 142, fica vinculado o valor, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a construção de creche para os Conjuntos Habitacionais Virgílio Fioravante e Jardim Nova Dracena.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Francisco Eduardo Amiceto Rossi
= Vereador – autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 $\diamond$ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº	243
PROC Nº	71/0

EMENDA ADITIVA N.º 24/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

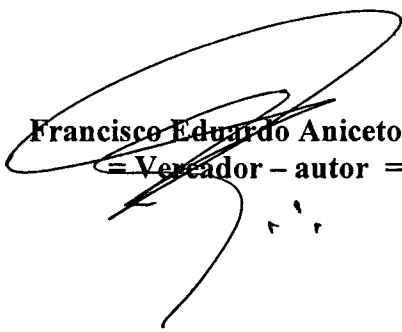
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 294, fica vinculado o valor, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a pavimentação asfáltica das ruas não pavimentadas do Conjunto Habitacional Emilio Zanatta.

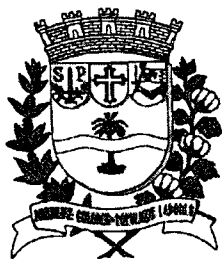
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 $\diamond$ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL N°	244
PROC N°	71/05
	9

EMENDA ADITIVA N.º 25/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

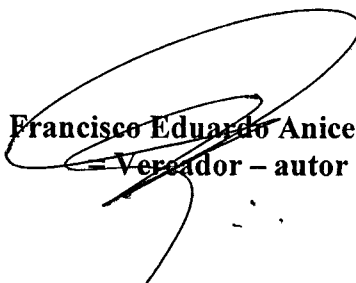
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 293, fica vinculado o valor, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a construção da galeria da FAPIDRA.

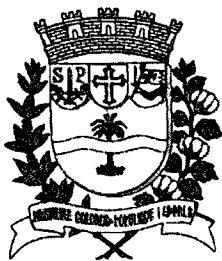
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Francisco Eduardo Aniceto Rossi
- Vereador – autor -



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 < Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FE Nº	295
PROC Nº	71/05

EMENDA ADITIVA N.º 26/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

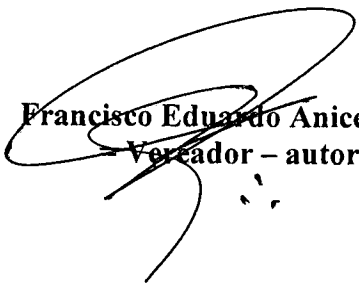
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 303, fica vinculado o valor, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a construção de um centro comunitário do Jardim Jussara.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Francisco Eduardo Aniceto Rossi
- Vereador – autor -



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 $\diamond$ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL N°	246
PROC N°	72/08

EMENDA ADITIVA N.º 27/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

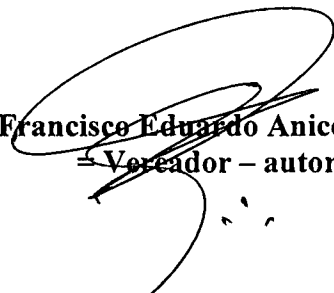
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 272, fica vinculado o valor, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a uma ajuda de custo para equipe do Tran Souza que representa Dracena.

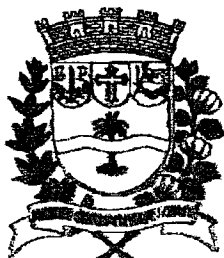
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005


Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 $\diamond$ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº 242

PROC Nº 72/05

EMENDA ADITIVA N.º 28/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

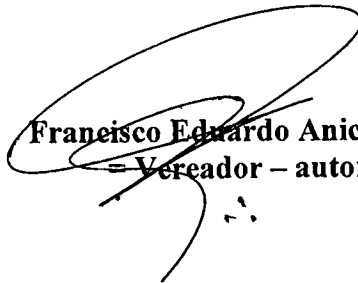
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 274, fica vinculado o valor, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a reforma do Campo do Jardim Village.

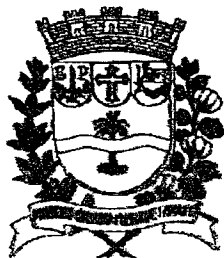
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 $\diamond$ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº	248
PROC Nº	32/05

EMENDA ADITIVA N.º 29/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 194, fica vinculado o valor, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a pavimentação asfáltica e iluminação da rua Olímpica, no Jardim Alvorada.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 $\diamond$ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL. N°	249
PROC N°	72/05

EMENDA ADITIVA N.º 30/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

EMENDA ADITIVA :

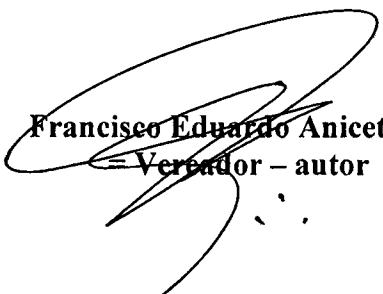
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 194, fica vinculado o valor, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a construção de praças em áreas verdes do Conjunto Habitacional “Emilio Zanatta”.

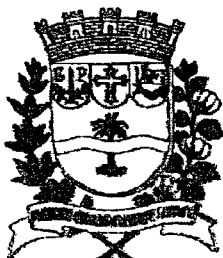
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Verificador – autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 $\diamond$ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº	250
PROC Nº	71/05

EMENDA ADITIVA N.º 31/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 112, fica vinculado o valor, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a troca do telhado da EMEFI “Luiza Rossa Ribeiro”.

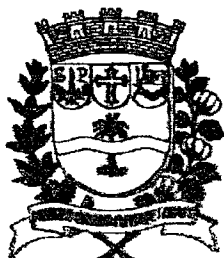
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº	251
PROC Nº	72/05

EMENDA ADITIVA N.º 32/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

EMENDA ADITIVA :

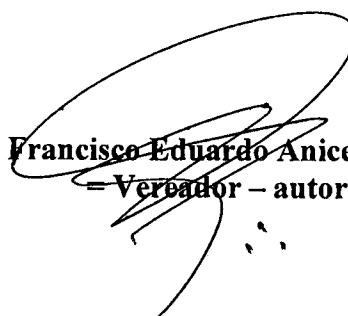
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 272, fica vinculado o valor, R\$ 6.000,00 (seis mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a escola de Judô da ADEC.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005


Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 $\diamond$ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL N° 252

PROC N° 21/05

EMENDA ADITIVA N.º 33/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

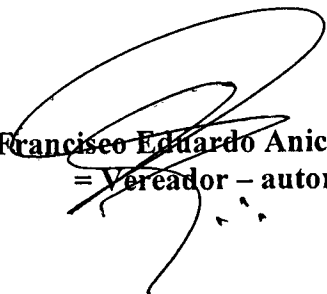
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 225, fica vinculado o valor, R\$ 12.000,00 (doze mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a Associação dos Amigos do Camafeu.

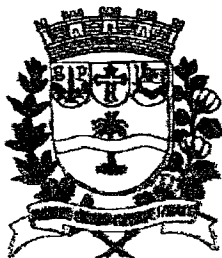
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005


Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº	253
PROC Nº	79/05

EMENDA ADITIVA N.º 34/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

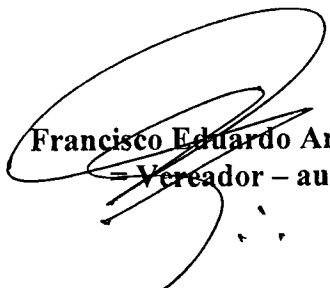
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 188, fica vinculado o valor, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a compra de área no Distrito de Jamaica para construção de casas populares.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005:


Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL N° 254

PROC N° 71/05

EMENDA ADITIVA N.º 35/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

EMENDA ADITIVA :

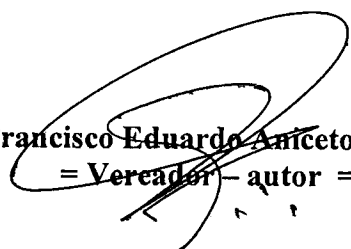
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 188, fica vinculado o valor, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a compra de área no Distrito de Jaciporã para construção de casas populares.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Francisco Eduardo Amiceto Rossi
= Vereador – autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº 255

PROC Nº 71/05

EMENDA ADITIVA N.º 36/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

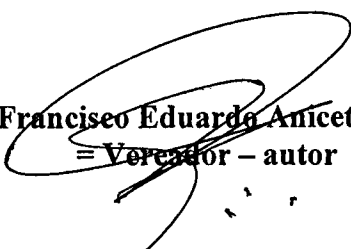
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 294, fica vinculado o valor, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a pavimentação asfáltica, guias e sarjetas de dois quarteirões não pavimentados do Distrito de Jamaica.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Francisco Eduardo Amiceto Rossi
= Vereador – autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 $\diamond$ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº	256
PROC Nº	71/05

EMENDA ADITIVA N.º 37/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 294, fica vinculado o valor, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a pavimentação asfáltica da Rua 9 de julho, nas proximidades do Ginásio de Esportes.

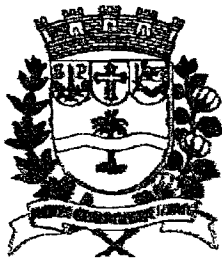
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.

Elisabete Fernandes Carneir Micheloni
= Vereadora – autora =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

LE Nº	258
PAUC Nº	21/05
	Q

EMENDA ADITIVA N.º 38/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

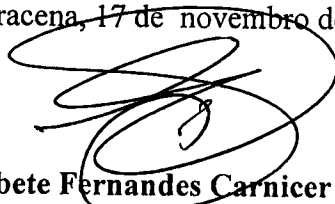
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 198, fica vinculado o valor, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a construção de um velório municipal na Vila Barros, objetivando atender a população dos bairros adjacentes.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Elisabete Fernandes Carnicer Micheloni
= Vereadora – autora =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

LE Nº	258
PROC Nº	21/05
	9

EMENDA ADITIVA N.º 39/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 294, fica vinculado o valor, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a pavimentação asfáltica da Rua Brasília, localizada no Jardim Jussara.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005

Elisabete Fernandes Carnicer Micheloni
= Vereadora – autora =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FE Nº	259
PROC Nº	71/08
	8

EMENDA ADITIVA N.º 40/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

EMENDA ADITIVA :

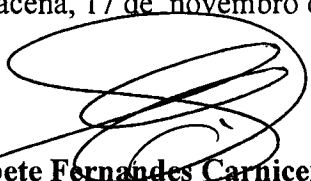
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 206, fica vinculado o valor, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a construção de uma pista para ciclistas e caminhadas na Rua Martin Afonso, ao lado da linha férrea, no trecho compreendido entre a Av. José Bonifácio e rua Brasil.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005


Elisabete Fernandes Carnicer Micheloni
= Vereadora – autora =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº	260
PROC Nº	71/05

EMENDA ADITIVA N.º 41/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 211, fica vinculado o valor, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a construção de uma passarela com grades nas laterais do pontilhão localizado na rua Marechal Rondon.

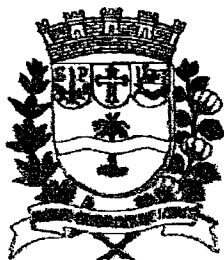
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005,

Elisabete Fernandes Carnicer Micheloni
= Vereadora – autora =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº	261
PROC Nº	71/05

EMENDA ADITIVA N.º 42/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 303, fica vinculado o valor, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a construção de um centro comunitário no Bairro Iandara.

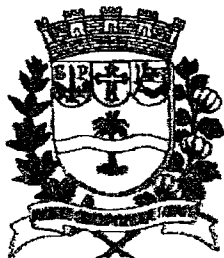
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.

Elisabete Fernandes Carnicer Micheloni
= Vereadora – autora =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº 262

PROC Nº 21/08

EMENDA ADITIVA N.º 43/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 82, fica vinculado o valor, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a construção da Casa do Sargento no recinto do Tiro de Guerra.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

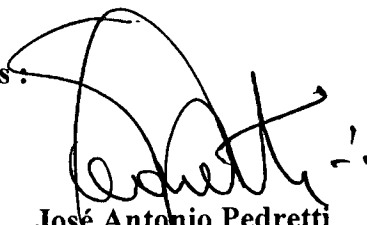
Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

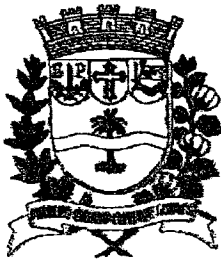
Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005

Vereadores Autores:


Luiz Vivaldo Schmidt
= Vereador PTB =


José Antonio Pedretti
= Vereador PMDB =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº	263
PROC Nº	21/05
	9

EMENDA ADITIVA N.º 44/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 293, fica vinculado o valor, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a construção de galerias pluviais na Rodovia Byron de Azevedo Nogueira, local onde freqüentemente fica inundado por falta de escoamento

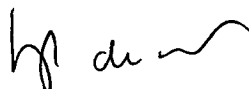
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.

Vereadores Autores :


Luiz Vivaldo Schmidt
= Vereador PTB =


José Antonio Pedretti
= Vereador PMDB =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

LE Nº	264
PROC Nº	71/05

EMENDA ADITIVA N.º 45/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 172, fica vinculado o valor, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a compra de livros e materiais necessários para melhorar a nossa Biblioteca Municipal.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.

Vereadores Autores :

Luiz Vivaldo Schmidt
= Vereador PTB =

José Antonio Pedretti
= Vereador PMDB =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FE Nº	265
PROC Nº	71/08

EMENDA ADITIVA N.º 46/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 142, fica vinculado o valor, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a construção de duas creches em bairros não servidos por este atendimento.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005

Vereadores Autores :

Luiz Vivaldo Schmidt
= Vereador PTB =

José Antonio Pedretti
= Vereador PMDB =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº 266

PROC Nº 71/05

EMENDA ADITIVA N.º 47/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 206, fica vinculado o valor, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a construção de uma ciclovia até o Centro de Ensino Superior de Dracena, trecho paralelo ao marco “0” da Rodovia Byron de Azevedo Nogueira até a referida instituição de ensino.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

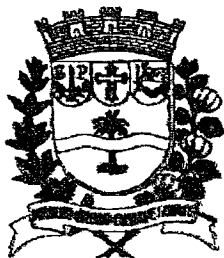
Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.

Vereadores Autores :

Luiz Vivaldo Schmidt
= Vereador PTB =

José Antonio Pedretti
= Vereador PMDB =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 $\diamond$ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

Fe Nº	267
PROC Nº	71/05

EMENDA ADITIVA N.º 48/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 142, fica vinculado o valor, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a construção de uma creche no Jardim Metrópole.

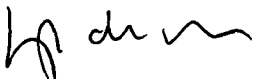
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

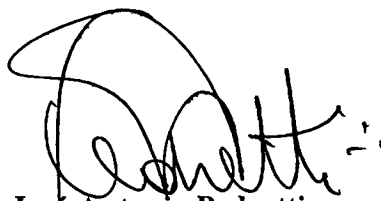
Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005

Vereadores Autores :


Luiz Vivaldo Schmidt
= Vereador PTB =


José Antonio Pedretti
= Vereador PMDB =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº	269
PROC Nº	71/05

EMENDA ADITIVA N.º 49/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 194, fica vinculado o valor, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a melhorias na iluminação na Praça Manoel Gomes Gonçalves e Arthur Pagnozzi.

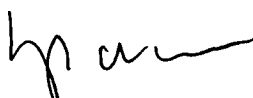
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.

Vereadores Autores :


Luiz Vivaldo Schmidt
= Vereador PTB =

José Antonio Pedretti
= Vereador PMDB =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL N° 269

PROC N° 71/05

EMENDA ADITIVA N.º 50/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 178, fica vinculado o valor, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a aquisição de mudas de café a serem doadas gratuitamente aos agricultores de nosso município.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.

Vereadores Autores :


Luiz Vivaldo Schmidt
= Vereador PTB =


José Antonio Pedretti
= Vereador PMDB =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº	210
PROC Nº	21/05

EMENDA ADITIVA N.º 51/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 142, fica vinculado o valor, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a construção de uma creche no Conjunto Habitacional “Emilio Zanatta”.

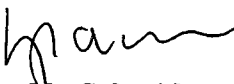
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

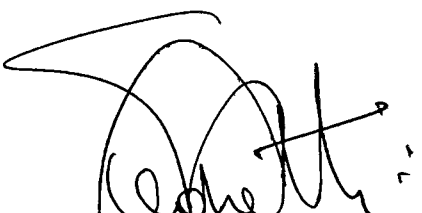
Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005

Vereadores Autores :


Luiz Vivaldo Schmidt
= Vereador PTB =


José Antonio Pedretti
= Vereador PMDB =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

REQUERIMENTO	N.º <u>329/2005</u>	ANO <u>2005</u>
Protocolo n.º 00000	Data 12.12.2005	Horas 21:00
Autor(es): <u>Vereador José Antonio Pedretti e Luiz Vivaldo Schmidt</u>		
Assunto: <u>Requerem a Retirada da Matéria</u>		

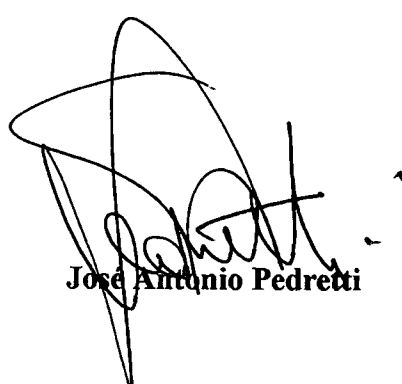
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

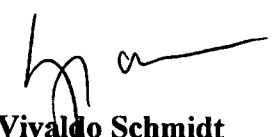
Requeremos, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, ouvido o Douto Plenário, a RETIRADA Da EMENDA ADITIVA N.º 51/05, de 17/11/05, apresentada ao PROJETO DE LEI N.º 057/095, de 31 de dezembro de 2005, de autoria do PODER EXECUTIVO, que estima a receita e fixa as despesas do Município para o exercício financeiro de 2005.

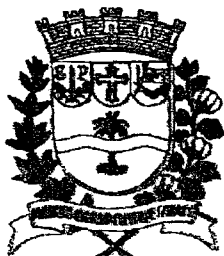
Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 12 de dezembro de 2005.

Vereadores


José Antonio Pedretti


Luiz Vivaldo Schmidt



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº	281
PROC Nº	71/05
	<i>[Signature]</i>

EMENDA ADITIVA N.º 52/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

EMENDA ADITIVA :

Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 194, fica vinculado o valor, R\$ 2.000,00 (dois mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a colocação de varias luminárias na Av. Irradiação atrás da antiga Vocart.

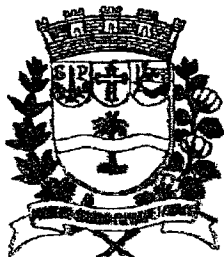
Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005

[Signature]
Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL N°	272
PROC N°	21/06

EMENDA ADITIVA N.º 53/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 057/05 – de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte
EMENDA ADITIVA :

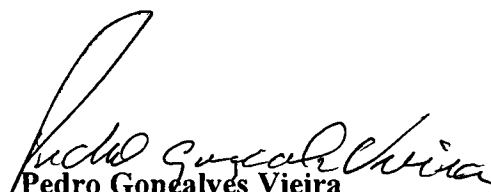
Artigo 1º - Da Dotação Orçamentária 294, fica vinculado o valor, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a pavimentação asfáltica ligando os bairros Village e o Clube do Sindicato dos Servidores Municipais de Dracena.

Parágrafo Único – Se necessária, a dotação será suplementada por Decreto do Executivo, dentro do limite estabelecido pelo artigo 32 da Lei Orçamentária.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL N° 273

PROC N° 71/05

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dá nova redação ao Artigo 21 do Projeto de Lei n.º 057, de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVA A SEGUINTE

EMENDA MODIFICATIVA:

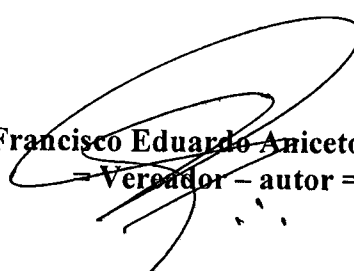
Artigo 1º - O artigo 21 do Projeto de Lei n.º 057, de 31/10/05, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 21 – Da dotação orçamentária n.º 272, fica vinculada uma verba no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), do orçamentos do município de 2006, destinado ao atletismo da ADEC”.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005


Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL. N°	274
PROC N°	71/05

EMENDA MODIFICATIVA N.º 02/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dá nova redação ao Artigo 25 do Projeto de Lei n.º 057, de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVA A SEGUINTE

EMENDA MODIFICATIVA:

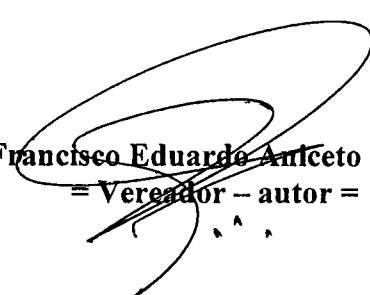
Artigo 1º - O artigo 25 do Projeto de Lei n.º 057, de 31/10/05, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 25 –Da dotação orçamentária n.º 225, fica vinculada uma verba no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), do orçamentos do município de 2006, para a AVAHU – Associação de Valorização Humana”.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Francisco Eduardo Anticeto Rossi
= Vereador – autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 $\diamond$ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº	275
PROC Nº	21/05

EMENDA MODIFICATIVA N.º 03/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dá nova redação ao Artigo 26 do Projeto de Lei n.º 057, de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVA A SEGUINTE

EMENDA MODIFICATIVA:

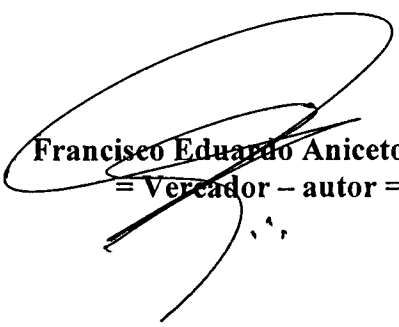
Artigo 1º - O artigo 26 do Projeto de Lei n.º 057, de 31/10/05, passa a vigorar com a seguinte redação:

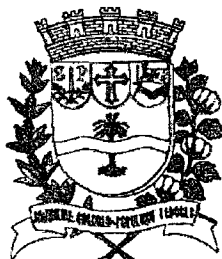
“Artigo 26 – Da dotação orçamentária n.º 225, fica vinculada uma verba no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), do orçamentos do município de 2006, para a Associação de Proteção ao Menor de Dracena, conforme autorizado pela Lei n.º 2.272, de 07.04.92.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.


Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – autor =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 04/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dá nova redação ao Artigo 19 do Projeto de Lei n.º 057, de 31 de outubro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVA A SEGUINTE

EMENDA MODIFICATIVA:

Artigo 1º - O artigo 19 do Projeto de Lei n.º 057, de 31/10/05, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 19 – Da dotação orçamentária n.º 242, fica vinculada uma verba no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), do orçamentos do município de 2006, para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dracena.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2005.

Luiz Vivaldo Schmidt
= Vereador PTB =

José Antonio Pedretti
= Vereador PMDB =



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

RELAÇÃO DE EMENDAS APRESENTADAS AO ORÇAMENTO DE 2006

FL Nº 296
PROC Nº 72/05
[assinatura]

EMENDA ADITIVA N.º 01/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 142, fica vinculado o valor, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para construção da Creche no Conjunto Habitacional “Emilio Zanatta”. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi - Vereador -autor**

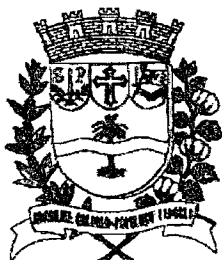
EMENDA ADITIVA N.º 02/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 – Da Dotação Orçamentária 225, fica vinculado o valor, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para o Grupo Conviver. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi - Vereador -autor**

EMENDA ADITIVA N.º 03/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 303, fica vinculado o valor, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado construção de um centro comunitário com área de lazer ao lado do Posto de Atendimento da Saúde “Albert Sabin”, localizado no Jardim São Manoel. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi e Elisabete Fernandes Carnicer Micheloni - Vereadores -autores**

EMENDA ADITIVA N.º 04/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 215, fica vinculado o valor, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para compra de semáforos. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi - Vereador -autor**

EMENDA ADITIVA N.º 05/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 310, fica vinculado o valor, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para ampliação do Posto de Atendimento da Saúde “Dra. Irene Hiroko Kato”, do Jardim Brasilândia. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi - Vereador -autor**

EMENDA ADITIVA N.º 06/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 310, fica vinculado o valor, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para ampliação do Posto de Atendimento da Saúde “Albert Sabin”, no Bairro São Manoel. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi - Vereador -autor**



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

EMENDA ADITIVA N.º 07/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 310, fica vinculado o valor, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para ampliação do Posto de Saúde “Takashi Enokibara”. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi - Vereador - autor**

EMENDA ADITIVA N.º 08/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 225, fica vinculado o valor, R\$ 6.000,00 (seis mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para Associação de Funcionários Aposentado da Prefeitura Municipal de Dracena. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi - Vereador - autor**

EMENDA ADITIVA N.º 09/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 194, fica vinculado o valor, R\$ 8.000,00 (oito mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para plantio de grama no campo de futebol Jardim Santa Clara. **Pedro Gonçalves Vieira – Vereador - autor**

EMENDA ADITIVA N.º 010/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 225, fica vinculado o valor, R\$ 7.000,00 (sete mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para o clube de Rodeio do Jardim Santa Clara. **Pedro Gonçalves Vieira – Vereador – autor**

EMENDA ADITIVA N.º 011/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 303, fica vinculado o valor, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para construção do Centro Comunitário do Jardim Santa Clara. **Pedro Gonçalves Vieira – Vereador - autor**

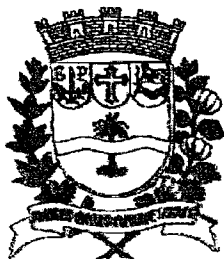
EMENDA ADITIVA N.º 012/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 294, fica vinculado o valor, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para pavimentação asfáltica do Bairro Vila Lucélia. **Pedro Gonçalves Vieira e Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereadores - autores**

EMENDA ADITIVA N.º 013/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 294, fica vinculado o valor, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para pavimentação asfáltica do Jardim Brasilândia. **Pedro Gonçalves Vieira e Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereadores - autores**

EMENDA ADITIVA N.º 014/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 294, fica vinculado o valor, R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para pavimentação asfáltica do Jardim Santa Clara. **Pedro Gonçalves Vieira – Vereador - autor**

EMENDA ADITIVA N.º 015/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 294, fica vinculado o valor, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para pavimentação asfáltica de dois quarteirões do Bairro São Francisco. **Pedro Gonçalves Vieira e Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereadores - autores**

FL. N.º 277
PROC. N.º 71/05
8



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL N°	278
PROC N°	73/05

EMENDA ADITIVA N.º 016/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 194, fica vinculado o valor, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para reforma da Praça Rodolfo Costa, localizada no Bairro São Francisco. **Pedro Gonçalves Vieira – Vereador – autor**

EMENDA ADITIVA N.º 017/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 194, fica vinculado o valor, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, para melhor a iluminação pública da Rodovia Byron de Azevedo Nogueira, no trecho compreendido entre a Rua Irradiação até o Centro de Ensino Superior de Dracena. **Pedro Gonçalves Vieira – Vereador - autor**

EMENDA ADITIVA N.º 018/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 274, fica vinculado o valor, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a reforma, reativação e manutenção do campo de malha da Praça Rodolfo da Silva Costa, localizada no Bairro São Francisco. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereador – autor**

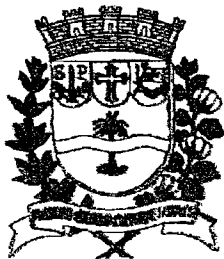
EMENDA ADITIVA N.º 019/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 293, fica vinculado o valor, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a construção da galeria do Jardim Brasilândia. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereador - autor**

EMENDA ADITIVA N.º 020/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 142, fica vinculado o valor, R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a construção de uma creche entre os Bairros São Francisco e Vila Lucélia. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereador – autor**

EMENDA ADITIVA N.º 021/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 – Das Dotações Orçamentárias 293 e 294, fica vinculado o valor, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a construção da galeria e pavimentação asfáltica do Jardim Éden. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi e Pedro Gonçalves Vieira – Vereadores - autores**

EMENDA ADITIVA N.º 022/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 294, fica vinculado o valor, R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a ampliação e continuação da galeria do Jardim Kennedy até o Virgílio Fioravante. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereador - autor**

EMENDA ADITIVA N.º 023/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 142, fica vinculado o valor, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a construção de creche para os Conjuntos Habitacionais Virgílio Fioravante e Jardim Nova Dracena. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereador - autor**



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL N°	289
PROC N°	71/05

EMENDA ADITIVA N.º 024/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 294, fica vinculado o valor, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a pavimentação asfáltica das ruas não pavimentadas do Conjunto Habitacional Emilio Zanatta. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereador - autor**

EMENDA ADITIVA N.º 025/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 293, fica vinculado o valor, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a construção da galeria da FAPIDRA. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereador - autor**

EMENDA ADITIVA N.º 026/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 – Da Dotação Orçamentária 303, fica vinculado o valor, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a construção de um centro comunitário do Jardim Jussara. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereador - autor**

EMENDA ADITIVA N.º 027/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 272, fica vinculado o valor, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a uma ajuda de custo para equipe do Tran Souza que representa Dracena. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereador - autor**

EMENDA ADITIVA N.º 028/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 274, fica vinculado o valor, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a reforma do Campo do Jardim Village. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereador - autor**

EMENDA ADITIVA N.º 029/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 194, fica vinculado o valor, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a pavimentação asfáltica e iluminação da rua Olímpica, no Jardim Alvorada. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereador - autor**

EMENDA ADITIVA N.º 030/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 194, fica vinculado o valor, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a construção de praças em áreas verdes do Conjunto Habitacional “Emilio Zanatta”. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereador - autor**

EMENDA ADITIVA N.º 031/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 112, fica vinculado o valor, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Orçamento do Município de 2005, destinado a troca do telhado da EMEFI “Luiza Rossa Ribeiro”. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereador - autor**



Câmara Municipal de Dracena

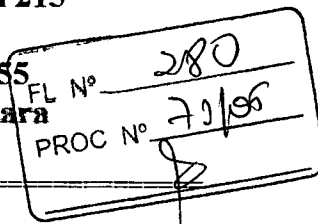
Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br



EMENDA ADITIVA N.º 032/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 272, fica vinculado o valor, R\$ 6.000,00 (seis mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a escola de Judô da ADEC. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereador - autor**

EMENDA ADITIVA N.º 033/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 225, fica vinculado o valor, R\$ 12.000,00 (doze mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a Associação dos Amigos do Camafeu. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereador - autor**

EMENDA ADITIVA N.º 034/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 188, fica vinculado o valor, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a compra de área no Distrito de Jamaica para construção de casas populares. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereador - autor**

EMENDA ADITIVA N.º 035/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 188, fica vinculado o valor, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a compra de área no Distrito de Jaciporã para construção de casas populares. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereador - autor**

EMENDA ADITIVA N.º 036/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 294, fica vinculado o valor, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a pavimentação asfáltica, guias e sarjetas de dois quarteirões não pavimentados do Distrito de Jamaica. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereador - autor**

EMENDA ADITIVA N.º 037/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 294, fica vinculado o valor, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a pavimentação asfáltica da Rua 9 de julho, nas proximidades do Ginásio de Esportes. **Elisabete Fernandes Carnicer Micheloni – Vereadora - autora**

EMENDA ADITIVA N.º 038/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 198, fica vinculado o valor, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a construção de um velório municipal na Vila Barros, objetivando atender a população dos bairros adjacentes. **Elisabete Fernandes Carnicer Micheloni – Vereadora - autora**

EMENDA ADITIVA N.º 039/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 - Da Dotação Orçamentária 294, fica vinculado o valor, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a pavimentação asfáltica da Rua Brasília, localizada no Jardim Jussara. **Elisabete Fernandes Carnicer Micheloni – Vereadora - autora**



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 281

PROC Nº 71/05

EMENDA ADITIVA N.º 040/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 – Da Dotação Orçamentária 206, fica vinculado o valor, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a construção de uma pista para ciclistas e caminhadas na Rua Martin Afonso, ao lado da linha férrea, no trecho compreendido entre a Av. José Bonifácio e rua Brasil. **Elisabete Fernandes Carnicer Micheloni – Vereadora - autora**

EMENDA ADITIVA N.º 041/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 – Da Dotação Orçamentária 211, fica vinculado o valor, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a construção de uma passarela com grades nas laterais do pontilhão localizado na rua Marechal Rondon. **Elisabete Fernandes Carnicer Micheloni – Vereadora - autora**

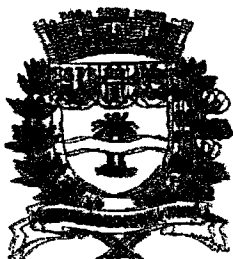
EMENDA ADITIVA N.º 042/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 – Da Dotação Orçamentária 303, fica vinculado o valor, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a construção de um centro comunitário no Bairro Iandara. **Elisabete Fernandes Carnicer Micheloni – Vereadora - autora**

EMENDA ADITIVA N.º 043/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 – Da Dotação Orçamentária 82, fica vinculado o valor, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a construção da Casa do Sargento no recinto do Tiro de Guerra. **Luiz Vivaldo Schmidt e José Antonio Pedretti – Vereadores Autores.**

EMENDA ADITIVA N.º 044/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 – Da Dotação Orçamentária 293, fica vinculado o valor, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a construção de galerias pluviais na Rodovia Byron de Azevedo Nogueira, local onde frequentemente fica inundado por falta de escoamento. **Luiz Vivaldo Schmidt e José Antonio Pedretti – Vereadores Autores.**

EMENDA ADITIVA N.º 045/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 – Da Dotação Orçamentária 172, fica vinculado o valor, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a compra de livros e materiais necessários para melhorar a nossa Biblioteca Municipal. **Luiz Vivaldo Schmidt e José Antonio Pedretti – Vereadores Autores.**

EMENDA ADITIVA N.º 046/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 – Da Dotação Orçamentária 142, fica vinculado o valor, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a construção de duas creches em bairros não servidos por este atendimento. **Luiz Vivaldo Schmidt e José Antonio Pedretti – Vereadores Autores.**



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 11437 $\diamond$ Caixa Postal 12155

CEP - 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP

Telefone/fax: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

Homepage: <http://www.fimiteccom.br/camara>

e-mail: camara@fimiteccom.br

FL N°	282
PROC N°	71/05

EMENDA ADITIVA N.º 047/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 – Da Dotação Orçamentária 206, fica vinculado o valor, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a construção de uma ciclovia até o Centro de Ensino Superior de Dracena, trecho paralelo ao marco “0” da Rodovia Byron de Azevedo Nogueira até a referida instituição de ensino. **Luiz Vivaldo Schmidt e José Antonio Pedretti – Vereadores Autores.**

EMENDA ADITIVA N.º 048/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 – Da Dotação Orçamentária 142, fica vinculado o valor, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a construção de uma creche no Jardim Metrópole. **Luiz Vivaldo Schmidt e José Antonio Pedretti – Vereadores Autores.**

EMENDA ADITIVA N.º 049/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 – Da Dotação Orçamentária 194, fica vinculado o valor, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a melhorias na iluminação na Praça Manoel Gomes Gonçalves e Arthur Pagnozzi. **Luiz Vivaldo Schmidt e José Antonio Pedretti – Vereadores Autores.**

EMENDA ADITIVA N.º 050/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 – Da Dotação Orçamentária 178, fica vinculado o valor, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a aquisição de mudas de café a serem doadas gratuitamente aos agricultores de nosso município. **Luiz Vivaldo Schmidt e José Antonio Pedretti – Vereadores Autores.**

EMENDA ADITIVA N.º 51/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005. Da Dotação Orçamentária 142, fica vinculado o valor, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a construção de uma creche no Conjunto Habitacional “Emilio Zanatta”. **Luiz Vivaldo Schmidt e José Antonio Pedretti – Vereadores Autores.**

EMENDA ADITIVA N.º 52/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005. Da Dotação Orçamentária 194, fica vinculado o valor, R\$ 2.000,00 (dois mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a colocação de varias luminárias na Av. Irradiação atrás da antiga Vocart. **Pedro Gonçalves Vieira – Vereador – autor**

EMENDA ADITIVA N.º 53/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005. Da Dotação Orçamentária 294, fica vinculado o valor, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do Orçamento do Município de 2006, destinado a pavimentação asfáltica ligando os bairros Village e o Clube do Sindicato dos Servidores Municipais de Dracena. **Pedro Gonçalves Vieira – Vereador – autor**

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005. O artigo 21 do Projeto de Lei n.º 057, de 31/10/05, passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 21 – Da dotação orçamentária n.º 272, fica vinculada uma verba no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), do orçamentos do município de 2006, destinado ao atletismo da ADEC”. **Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereador – autor**



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 02/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005. Artigo 1º - O artigo 25 do Projeto de Lei n.º 057, de 31/10/05, passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 25 – Da dotação orçamentária n.º 225, fica vinculada uma verba no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), do orçamentos do município de 2006, para a AVAHU – Associação de Valorização Humana”. Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereador – autor

EMENDA MODIFICATIVA N.º 03/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005. Artigo 1º - O artigo 26 do Projeto de Lei n.º 057, de 31/10/05, passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 26 – Da dotação orçamentária n.º 225, fica vinculada uma verba no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), do orçamentos do município de 2006, para a Associação de Proteção ao Menor de Dracena, conforme autorizado pela Lei n.º 2.272, de 07.04.92. Francisco Eduardo Aniceto Rossi – Vereador – autor

EMENDA MODIFICATIVA N.º 04/05 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005. Artigo 1º - O artigo 19 do Projeto de Lei n.º 057, de 31/10/05, passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 19 – Da dotação orçamentária n.º 242, fica vinculada uma verba no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), do orçamentos do município de 2006, para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dracena. Luiz Vivaldo Schmidt e José Antonio Pedretti – Vereadores – autores.

Câmara Municipal de Dracena
Dracena, 18 de novembro de 2005.

PELA MESA:


José Antonio Pedretti
= Presidente =


Moisés Antonio de Lima
= 1º Secretário =


Juliano Brito Bertolini
= Vice Presidente =


Pedro Gonçalves Vieira
= 2º Secretário =